



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI Nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

AUTOR DA EMENDA: Vereador Lourisval Pedro de Oliveira

BENEFICIÁRIO: População do Município de Santa Helena de Goiás

RELATÓRIO

A Emenda Impositiva nº 40/2025, de autoria do Vereador **Lourisval Pedro de Oliveira**, ao Projeto de Lei nº 246/2025, destina **R\$ 26.000,00** à **Escola Municipal Wilmar Vieira Arantes**, para aquisição de aparelhos de ar-condicionado, visando melhorar a infraestrutura e o conforto das salas de aula. A proposta está em conformidade com a legislação vigente e atende ao interesse público, promovendo melhores condições de ensino.

O relator **vota favoravelmente** à aprovação da Emenda nº 40/2025, considerando seu impacto positivo na educação municipal e na qualidade do ambiente escolar.

Sala da Relator, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Relator

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão, acompanhando o voto do relator, **opina pela aprovação** da Emenda Impositiva nº 40/2025, por atender aos critérios legais e ao interesse público.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Membro

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Relator